



**DECRETO Nº 074/2025**

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show Artístico para apresentação no período veraneio”.*

**A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 114/2025, originando o processo de inexigibilidade nº 023/2025;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show Artístico com Diego Facó para apresentação ao Período Veraneio, no dia 06 de julho na "Praia do Tição; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, que será realizada pela atração Artística **“DIEGO FACÓ”**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2025.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c5c753-300620251739542717**